

Pojuca, 28 de outubro de 2024.

PARECER TÉCNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
LOTES 02, 03 E 05

A responsável técnica do município, no uso de suas atribuições legais vem apresentar parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto - contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca.


A empresa **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 52.653.703/001-12**, uma das participantes do PE, sendo considerada arrematante do lote, em cumprimento ao disposto em edital e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, informaram o quanto abaixo segue.

Após análise das documentações enviadas através da comissão de licitação, identificamos que os itens ofertados pela empresa arrematante, atende as exigências do edital. Sendo assim, solicitamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
 MICHELLE SANTOS SA MAIA
Data: 28/10/2024 14:59:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Santos Sá Maia
Gestora de Contratos



Diligência PE 49/2024 Mun. Pojuca - Fraldas Descartáveis

Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>
Para: Volpe Med Distribuidora de Medicamentos <volpemed@gmail.com>

28 de outubro de 2024 às 11:22

Bom dia!

Prezados,

Após análise das documentações, verificamos que o valor total dos itens e conseqüentemente o valor global da proposta encontram-se incorretos. Aguardamos o envio no prazo de 02 horas, sob pena de desclassificação da referida empresa arrematante.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Michelle Maia
Gestora de Contratos

--
Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Saúde
Compras/Contratos/Licitações
(71) 9 9190-0074 / (71) 3645-1013

Diligência PE 49/2024 Mun. Pojuca - Fraldas Descartáveis

Volpe Med Distribuidora de Medicamentos <volpemed@gmail.com>
Para: Secretaria de Saúde Pojuca -Ba Contratos <dmscontratos@gmail.com>

28 de outubro de 2024 às 11:56

Bom dia.

Prezada Michelle,

Em resposta ao e-mail anterior, informamos que a documentação corrigida segue em anexo para análise. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Favor confirmar o recebimento.

Volpe Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 52.653.703/0001-12
E-mail: volpemed@gmail.com | Tel. 71 98818 0001
Skype: cid.44688cdbdfe6c7f4
Localização: Estrada da Cascalheira, S/N, Camaçari/BA, CEP 42.812-168



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA_FINAL.pdf**
353K

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

DATA: 26 de setembro de 2024, às 9h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006433/2023






DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca.

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM- M)</p> <p>Fralda descartável geriátrico pacote com no mínimo 08 unidades, para usuários com Incontinência urinária intensa ou severa com tecnologia wet block, sistema antidor, e com barreiras antivazamento. Deverá atender a pacientes acamados com pouca ou nenhuma mobilidade e perdas intensas de urina, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substância alérgica, sem rasgos, impurezas, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica ,um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes, formato anatômico de cintura anatômico ajustável aproximada 80cm a 115cm, ditada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, capacidade 40kg a 70kg. Absorvente distribuído em todo núcleo, camada externas internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter minipoderes fios de elásticos, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar macies, superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dota de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, a tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.</p>	5000	PCT	BIGFRAL REGULAR PLUS	PRODUTO ISENTO	R\$ 25,01	R\$ 125.050,00

cento e vinte e cinco mil e cinquenta reais

RAFAEL MARQUES
LOPES

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=07722878000180,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL MARQUES LOPES
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 
 CNPJ 52.653.703/0001-12 | Inscrição Estadual: 212.087.316 PP 
 Estrada da Cascalheira, S/N, Camaçari/BA - CEP 42.812-168 
 volpemed@gmail.com 
 71.98818-0001 

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM - G)</p> <p>Fralda descartável geriátrico pacote com no mínimo 07 unidades, para usuários com Incontinência urinária intensa ou severa com tecnologia wet block, sistema antiodor, e com barreiras antivazamento.. Deverá atender a pacientes acamados com pouca ou nenhuma mobilidade e perdas intensas de urina, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancia alérgica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes, formato anatômico de cintura anatômico ajustável aproximada 115cm a 150 cm, ditada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, capacidade 70kg a 90kg, com/flocos de gel super. Absorvente distribuído em todo núcleo, camada externas internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter minipoderes fios de elásticos, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dota de quatro fitas reposicionáveis, ajustáveis duas de cada lado a tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.</p>	7000	PCT	BIGFRAL REGULAR PLUS	PRODUTO ISENTO	R\$ 24,91	R\$ 174.370,00
cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta reais							

LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM - M)</p> <p>Acima de 5,5 kg pacote com no mínimo 9 unidades descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, hipoalergênico e dermatologicamente testado, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos.</p>	300	PCT	PERSONAL BABY	PRODUTO ISENTO	R\$ 12,21	R\$ 3.663,00
2	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM - G)</p> <p>De 08 até 12,5 Kg, pacote com no mínimo 9 unidades descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, hipoalergênico e dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de</p>	500	PCT	PERSONAL BABY	PRODUTO ISENTO	R\$ 13,04	R\$ 6.520,00

RAFAEL MARQUES LOPES

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=072287800180,
 ou=IBRAC-Confederacao, ou=Inscriçao Tipo A3, ou=ADVOGADO,
 cn=RAFAEL MARQUES LOPES
 Versão do Adobe Acrobat: 2020096.20042

3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM - XG) Acima de 12 kg, pacote com no mínimo 8 unidades descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, hipoalergênico e dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos.	650	PCT	PERSONAL BABY	PRODUTO ISENTO	R\$ 15,22	R\$ 9.893,00	
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, (TAM - XXG) Capacidade acima de 14 Kg, pacote com no mínimo 16 unidades descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, hipoalergênico e dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos.	400	PCT	HUGGIES TURMA MONICA	PRODUTO ISENTO	R\$ 23,12	R\$ 9.248,00	
VALOR TOTAL							R\$	29.324,00
vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais								

Declaramos nosso total acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os valores apresentados contemplam todas as despesas indispensáveis para a realização completa do objeto desta licitação, englobando os honorários dos profissionais envolvidos, tributos, tarifas, contribuições sociais e fiscais, despesas de frete para entrega de materiais CIF, custos de seguros, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros gastos pertinentes. O preço proposto está estritamente alinhado às especificações do objeto licitado.

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaramos formalmente que não realizamos o fracionamento de medicamentos comuns e nem controlados, em conformidade com o disposto do art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA. Entendemos e respeitamos integralmente as diretrizes e regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garantindo que a manipulação, armazenamento e distribuição de medicamentos em nossa instituição estão em estrita conformidade com tais normativas, preservando a integridade e segurança dos produtos farmacêuticos fornecidos aos nossos clientes e pacientes.

Prazo para entrega: Conforme Edital
Condições para pagamento: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Validade e Garantia dos produtos: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG. 1238-6
C/C. 102942-8
CHAVE PIX: CNPJ 52.653.703/0001-12

Camaçari/Ba, 28 de setembro de 2024.

**RAFAEL
MARQUES LOPES**

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=07722878000180, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RAFAEL MARQUES LOPES
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
52.653.703/0001-12
RAFAEL MARQUES LOPES
CPF 027.319.175-63
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RAFAEL MARQUES LOPES
CPF 027.319.175-63
REPRESENTANTE LEGAL